



CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

vila pavão, 27 de agosto de 2020.

DE: Procuradoria Jurídica
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 49/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 32/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), DO TOTAL DO ORÇAMENTO DA UNIDADE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO PARA 2020, ALÉM DA PREVISÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.245/2019 E NA LEI Nº 1.250/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Ementa: Direito Financeiro. Autorização de abertura de crédito suplementar no percentual de 40% (quarenta e cinco por cento), do total do orçamento da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão para 2020, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.245/2019 e 1.250/2020 e dá outras providências.

Próxima Fase: Para Remeter às Comissões Competentes





CÂMARA MUNICIPAL DE **VILA PAVÃO**

**Marcela Seidel
Procuradora**

